



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando nº 016/2025

Processo Administrativo nº 094/2024

ASSUNTO: **Resposta esclarecimentos**

Em 04/02/2025

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2024

Trata-se da solicitação de esclarecimentos enviada em 03 de fevereiro de 2025 pela empresa **COMERCIAL TUPI SEGURANÇA**, através do correio eletrônico, acerca do Pregão Eletrônico 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 12 horas diárias ininterruptas, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes em cada um dos dois postos a serem contratados, com o fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Segue questionamento, *ad litteram*:

*"Prezada, boa tarde!*

*Tendo em vista que no dia 15/01/2025 foi protocolado termo aditivo a convenção coletiva de trabalho dos vigilantes (segue anexo) e no dia 16/01/25 a mesma foi registrada no MTE.*

*Seria inviável fazer tal licitação com o valor de referência do edital uma vez que os valores como salário, cesta básica, ticket alimentação, plano de saúde, plano odontológico e consequentemente seguro de vida foram onerados. Como podemos proceder? Fazemos os cálculos baseados no termo aditivo?"*

Após análise do teor da solicitação juntamente ao Jurídico da Casa, seguem esclarecimentos:

Após consulta ao Jurídico da Casa, informo que será considerada, para fins de elaboração da Proposta, a CCT- SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000336/2024. Durante o ato de assinatura do Contrato, este valor será adequado aos termos da Convenção vigente.

Insta lembrar que o Edital do certame encontra-se publicado, na íntegra, no site da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br), e no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

À disposição,

*Maria Theresa Chaves Leite Goulart*  
MARIA THERESA CHAVES LEITE GOULART  
-Pregoeira-